I. AGENDA DE INOVAÇÃO

Categoria: Proposta de convergência das políticas públicas e estratégias empresariais para o futuro da indústria farmacêutica brasileira

Publicado em 03 Julho 2012 Escrito por TecFF Informática Acessos: 46

Foco: capacitação tecnológica das empresas brasileiras para o seu reposicionamento no mercado farmacêutico nacional e no mercado mundial.

Justificativa: A realização de atividades inovadoras de forma contínua, com ênfase nas atividades de pesquisa e desenvolvimento e de formação e qualificação de recursos humanos, é fator crítico para a competitividade das empresas nacionais farmacêuticas. A criação dessa competência é um processo de longo prazo, que deverá ser viabilizado pela exploração das oportunidades de comercialização de medicamentos das rotas de síntese química, fitoterápicos e biológicos, pelas associações entre empresas de capital nacional e pela sistemática colaboração com as políticas públicas.

Vale ressaltar que Investimentos em P&D estão diretamente ligados ao fluxo de caixa da empresa. Nesse sentido é válida a adoção de regras de precificação que beneficiem as empresas que realizam investimentos em P&D no país. Da mesma forma, incentivos podem ser adotados por meio da priorização na fila de análise da Anvisa, do INPI, tanto para registro como para todas as petições realizadas nos órgãos.

A política brasileira de ciência e tecnologia avançou muito na década passada, seja no desenho dos instrumentos voltados à inovação seja no volume de recursos dedicados aos programas e projetos da indústria. Contudo, a aplicação desses recursos pode ser mais eficaz para o alcance dos resultados da política industrial do Complexo Industrial da Saúde. É fundamental para isso buscar maior coordenação das ações entre as instituições públicas que apoiam/estimulam a inovação empresarial e identificar temas/áreas que oferecem maiores oportunidades para os investimentos governamentais.

Proposta: Apresentação pelo GFB do detalhamento de plano de ação para capacitação tecnológica das empresas brasileiras, com mecanismos de avaliação e desempenho de resultados.

Eixos que comporão o Plano de Ação da Proposta

Eixo 1- Instrumentos da Lei de Inovação.

Ação 1: Proposta de Projetode Lei. Utilização do instrumento de encomendas tecnológicas, previsto na Lei de Inovação (Lei 10.973/04), de forma associada à garantia de mercado, com evidentes estímulos para a capacitação tecnológica das empresas nacionais.

Medidas a serem tomadas Questão Políticas Marco Legal Proponentes Justificativa Análise Crítica Impactos Positivos Impactos Negativos Responsáveis específicos Cronograma

Medidas a serem tomadas

- •Proposição legislativa com instrumento que possibilite garantir a realização de compras públicas de produtos ou serviços oriundos das contratações que envolvam risco tecnológico, ou contratações decorrentes de transferências de tecnologias estratégicas ao País.
- •Salienta-se que essa proposta foi apresentada e está em análise na Comissão de Seguridade Social e Família CSSF, no âmbito da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial em Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos da Câmara dos Deputados, com a presidência da Deputada Jandira Feghali.

Ação 2: ampliação dos recursos destinados à subvenção econômica para projetos de inovação do setor farmacêutico, de acordo com planos de ações a serem estabelecidos no âmbito do Conselho de Competitividade do Complexo Industrial da Saúde (ação 3 da Agenda de Coordenação).

Eixo 2- Linhas de Crédito.

Ação 1: sustentação do funding para as instituições públicas de fomento oferecerem linhas de crédito para o financiamento de projetos e estratégias de inovação do setor farmacêutico, com taxas adequadas ao risco das atividades de inovação, por meio do Programa de Sustentação dos Investimentos — PSI.

Eixo 3 – Mapeamento de Competências.

Ação 1: realização de mapeamento das competências das instituições científicas e tecnológicas que realizam pesquisas em temas relacionados à indústria farmacêutica, nas rotas de síntese química, fitoterápicos e foco especial em Biotecnologia, para identificação de oportunidades de programas e projetos cooperativos entre essas instituições e as empresas farmacêuticas nacionais, com o envolvimento do Ministério da Saúde, BNDES, MCTI e Finep.

Eixo 4- Financiamento para Empresas de Base Tecnológica.

Ação 1: adoção de modelos de financiamento adequados às Empresas de Base Tecnológica, contemplando todos os seus estágios de desenvolvimento/maturação, incluindo os estágios finais de desenvolvimento de produtos (escalonamento, testes pré-clínicos e estudos clínicos).

Eixo 5 – Infra-estrutura para Pesquisa Pré-clínica

Ação 1: Investimento em biotérios privados, com foco em sanidade animal.

Ação 2: Investimentos em serviços para o desenvolvimento de expertise em estudos de interesse para a avaliação da segurança farmacológica (cardiovascular, respiratória e sistema nervoso central): estudos de carcinogenicidade animal: estudos de toxicocinética animal.

Ação 3: Investimentos em serviços de patologia toxicológica certificados (certificação por "boards" internacionais);

B